

é exigido o 6.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade).

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República*, em que o mesmo se encontra publicado.

d) É obrigatória a entrega, junto ao requerimento, cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade actualizado e contribuinte fiscal.

7.1 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Local de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues directamente na Secção de Pessoal dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, sita na Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, durante o horário de expediente, ou enviadas pelo correio com aviso de recepção para a morada atrás mencionada até ao último dia do prazo estipulado no presente aviso.

8 — Métodos de selecção — Prova prática de conhecimentos inerentes às funções a desempenhar, e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos consistirá em proceder a uma rega de colagem servindo-se de equipamento adequado. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.

9 — a) A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores para cada uma das provas, $CF = 3 \times PPC + 2 \times EPS/5$, em que: CF — Classificação Final, PPC — Prova Prática de Conhecimentos, EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

b) Serão excluídos os candidatos que nos métodos de selecção referidos no presente aviso, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, sendo ainda, os mesmos candidatos, notificados nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova prática e da entrevista, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação jurídica de emprego público será nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (cf. artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreira e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

13 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Eng.º Eduardo José Rebelo Ferreira — Administrador do Conselho de Administração;

Primeiro vogal efectivo — Eng.º Luís Filipe Rolim de Oliveira — Assessor Principal

Segundo vogal efectivo — Martinho Ferreira Fialho — Encarregado
Primeiro vogal suplente — Marto Santo Machado — Técnico Superior de 1.ª classe

Segundo vogal suplente — Telmo Duarte Ferreira — Canalizador Principal

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

24 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.

300902342

PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, E. M.

Aviso n.º 26645/2008

Regulamento Municipal de Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que, durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a apreciação pública a proposta de Regulamento Municipal Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de 21/07/2008.

Durante o referido período, poderão os interessados consultar a mencionada proposta no Parque Biológico de Gaia, E. M., 4430-757 Avintes, nas horas normais de expediente.

A proposta será enviada por *e-mail* ou correio a quem a solicitar para o *e-mail* administracao@parquebiologico.pt ou pessoalmente, ou por correio, para Parque Biológico de Gaia, E. M., 4430-757 Avintes.

Qualquer observação, sugestão ou reclamação deve ser apresentada por escrito e enviada para o *e-mail* administracao@parquebiologico.pt ou entregue pessoalmente, ou enviada por correio, para Parque Biológico de Gaia, E. M., 4430-757 Avintes, até à data limite acima indicada, com identificação expressa de “Discussão Pública da proposta de Regulamento Municipal Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia”, com identificação do signatário e o seu endereço, para efeitos de resposta, caso se justifique, durante o período referido.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Gomes Oliveira*.

300922236



PARTE J

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aviso n.º 26646/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que por despacho da Sr.ª Directora-Geral de 12 de Setembro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão para a Gestão e Análise Financeira, da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

1 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitada,

durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP), a partir da publicação do presente aviso.

15 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral das Autarquias Locais, *Paulo Mauritti*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 26647/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

(ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Chefe de Divisão de Informação e Documentação da ASAE, local — Lisboa.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no parágrafo I — ponto 11, do Despacho n.º 23912/2008 de 23 de Setembro.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;

b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;

c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;

d) Espírito de iniciativa e de liderança.

5 — Composição do Júri:

Eng.º Carlos Martins, Director de Serviços Técnicos da ASAE, que preside;

Dra. Maria João Silva, Chefe da Divisão de Fiscalização da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;

Prof.ª Dr.ª Lídia Manuela Duarte Santiago, Docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.

7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública da qual conste expressamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 26648/2008

Chefe da divisão de desporto

Nos termos dos artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho e de acordo com o despacho do Sr. Presidente de 22 de Fevereiro de 2008, vai ser publicitado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10

dias, o procedimento concursal para provimento do cargo dirigente para Chefe da Divisão de Desporto (direcção intermédia do 2.º grau).

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

2 de Outubro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

300810894

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 26649/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, datado de 21 de Outubro de 2008, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de selecção, tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um lugar de direcção intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão Administrativa, que se encontra ocupado em regime de substituição, nos termos e condições apresentadas em aviso a publicar na BEP, no 2.º dia útil após publicação deste aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis.

22 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300884556

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 26650/2008

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho de 30/09/2008, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi decidido abrir procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Promoção da Economia Local.

Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Matosinhos até ao último dia do prazo de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público.

Requisitos Formais de Provimento: Podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Dec-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, devendo possuir preferencialmente licenciatura em Gestão de Empresas.

Perfil: Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

Conteúdo funcional: artigo 4.º do Dec-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e ainda artigo 18.º n.º 2, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série de 31 de Março de 2008 e alterado por publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 72, de 11 de Abril de 2008.

Métodos de Selecção:

Avaliação Curricular: Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo.

Definição de objectivos: Apresentação de um conjunto de objectivos, com o máximo de duas páginas, que considerem adequados à unidade orgânica a que se candidata, tendo em conta o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série de 31 de Março de 2008